



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900 Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151 Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 734-P

Goiânia, 17 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Goiás RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 217, extraído do Processo Legislativo nº 2020005217, aprovado em sessão realizada no dia 16 de dezembro do corrente ano, de **minha autoria**, que homologa o Convênio ICMS 101/2020, de 2 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -





AUTÓGRAFO DE LEI Nº 217, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. LEI Nº , DE DE DE 2020.

Homologa o Convênio ICMS 101/2020, de 2 de setembro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS 101/2020, de 2 de setembro de 2020.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à apreciação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração do Convênio previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES - 1º SECRETÁRIO - Deputado JULIO PINA - 2º SECRETÁRIO -

FOLHAS AN EALEGE

ANEXO ÚNICO

ORGÃO: 1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Grupo Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
ASSISTÊNCIA		ASSISTÊNCIA	DE AÇÕES SOCIAIS	DESPESAS	 164 - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R\$ 741.000,00
ASSISTÊNCIA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ASSISTÊNCIA	DE AÇÕES SOCIAIS	INVESTIMENTOS	164 - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R\$ 1.483.000,00
Total Geral	R\$ 2.224.000,00	<u> </u>				

ORGÃO: 2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 2650 - FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER PROGRAMA DE TRABALHO

unção	Subfunção	Programa	•	a conferen	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor
ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO	E MANUTENÇÃO	DESPESAS	APLICAÇÕES	164 - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R\$ 1.730.000,0
	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1027 - ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS		03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÕES	164 - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R\$ 124.000,00
27 - DESPORTO E .AZER	COMUNITÁRIO	TRANSFORMANDO			APLICAÇÕES	164 - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R\$ 370.000,00
Total Geral	R\$ 2.224.000.00						

Protocolo 211818

Aut. 217

LEI N° 20.941, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologa o Convênio ICMS 101/2020, de 2 de setembro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS 101/2020, de 2 de setembro de 2020.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à apreciação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração do Convênio previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de dezembro de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

LISSAUER VIEIRA Deputado

Protocolo 211832